

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO

“Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo de inexigibilidade.

Sra. Estefânia Pereira Assunção Fernandes,

Cumprimento-a e solicito a abertura de processo inexigibilidade para a contratação especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIZAÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	0021/2025
Data do pedido	12/02/2025

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Flávia Rodrigues Maia Campos
CPF	967.103.816-68
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Ação Social
Cargo / Função	Secretária Municipal de Ação Social

3. Descrição e especificação da contratação

DETALHAMENTO DO OBJETO				
ITEM	Descrição	Proprietário do imóvel	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contrato de aluguel para as instalações da Unidade de Acolhimento Institucional	Suzana aparecida de Ornelas da Costa CPF: 024.816.116.40	R\$2.500,00	R\$25.000,00

Efetuamos o levantamento prévio para presente contratação e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.

4. Justificativa da contratação

4.1- A Locação do referido imóvel visa sanar a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social. O imóvel possui características compatíveis para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento para Adolescentes, possui excelente localização o que facilita na logística para atendimento aos Adolescentes.

4.2 – A locação deste imóvel evitará transtorno com mudança, desmontagens e montagens dos moveis e equipamentos.

4.3 – A Localização do imóvel facilitará a acessibilidade dos adolescentes a saúde, educação e lazer.

5. Prazo para a conclusão da contratação

A presente contratação terá conclusão em 28/02/2025.

6. Dotação orçamentária

Os serviços que integram o objeto da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.09.02-08.421.0014.2131-3.3.90.36.00

Ficha: 0957

Fonte:1.500.000.0000

Orçamento: 2025

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo de inexigibilidade e que se encaminhe a agente de contratação para fins de encaminhamento e processamento da contratação.

Atenciosamente,

Flávia Rodrigues Maia Campos
Secretária Municipal de Ação Social